

**ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, sala 18 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado na pág. 07 do Diário Oficial de 26 de maio de 2021, em primeira chamada as 09h (novas horas) e em segunda chamada as 09h30 (nove horas e trinta minutos), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber:

Representantes Titulares dos servidores ativos do Poder Executivo: Participação presencial: Alexandre Santos de Brito, Participação virtual (teletrabalho) Estevão Batista de Carvalho, Valter Batista de Souza, Norberto dos Santos Pio e Valdemir Genuíno da Silva. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal:** Participação presencial: Rogelio Laurindo Rodriguez. **Representante titular dos servidores inativos:** Participação virtual (teletrabalho): Cheila Marise Baptista Ramos **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:** Participação presencial: Fábio Renato Aguetoni Marques, Participação virtual (teletrabalho): Leila Sales Acúrcio Torres, Marcelo Tadeu do Nascimento e William Lancellotti **Faltas:** não houve. **Suplentes:** não houve. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** Edler Antônio da Silva **SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 26 do Regimento Interno):** **A) Verificação de quórum:** o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião; **B) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao secretário geral da mesa diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a ordem do dia:** todos se inscreveram. **C) Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da mesa diretora e,**

na sequência, aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao secretário geral da mesa diretora: **C.1) Fábio Renato Aguetoni Marques:** A Presidência do Conselho de Administração quer deixar consignada sua consternação com o falecimento de um de seus componentes, o Sr. Manoel Antônio Tomaz. Pessoa afável, comunicativa e altamente entusiasmada com os assuntos ligados à Guarujá Previdência e sua evolução. Entendeu por bem colaborar cerrando fileiras neste Conselho de Administração. Sempre presente, daqui para a frente será uma ausência sentida. Sentida e que não será esquecida. Não há como se esquecer de seu esforço, de sua empolgação, de seu entusiasmo acerca da previdência dos servidores do Município de Guarujá. E ao não ser esquecida esta ausência torna-se mais aparente do que real. Isto porque quem admiramos e gostamos sempre estará presente em nossas ações, pensamentos e corações. O Sr. Tomaz foi mais um que tombou para uma doença que nos desafia e que nos gera tantas preocupações e perplexidades. Que saibamos nos cuidar. Que saibamos com nosso trabalho honrar a memória de nosso estimado Sr. Manoel Antônio Tomaz. Fica o registro desta Presidência. **C.2) Alexandre Santos de Brito:** O curso realizado na última segunda-feira dia 24/05/2021, pela escola de previdência, foi muito bom e importante para o nosso conhecimento em relação a controladoria interna, a experiência do funcionário da Prefeitura Municipal do Guarujá sr. Zaqueu Elias da Silva Ferreira, deixou muitos pontos esclarecidos sobre a controladoria, além da boa dinâmica do curso. **C.3) Valter Batista de Souza:** Quero registrar o profundo pesar pelo falecimento do Conselheiro Manoel Antonio Thomaz, que exerceu seus mandatos com muito profissionalismo e dedicação, sendo exemplo de assertividade e profissionalismo, estendendo meus sinceros sentimentos aos seus amigos e familiares. A exemplo do que se propôs de homenagem ao nosso amigo Fernando Scalzitti, proponho para análise deste Conselho que se denomine a Escola de Previdência de nossa Autarquia com o nome do Conselheiro Manoel Antonio Thomaz. Também gostaria de desejar êxito à Conselheira Cheila Marise Ramos, na condução de seu mandato junto a este Egrégio Conselho. Quero informar que recebi informações oficiais da Presidência da Autarquia, conforme solicitado na reunião anterior, acerca de todas as Declarações emitidas para servidores requererem o Abono de Permanência e peço que seja repassada essa informação aos Conselheiros que assim o desejem, pois e

uma informação bastante interessante e que nos permite traçar um desenho do que temos de expectativa de benefícios a conceder até o presente momento. Não retive o impresso, pois a listagem traz informações com nomes de todos os servidores e servidoras que estão com este benefício concedido, e preferi não ter em mãos essa listagem. Solicitei que essa informação seja monitorada e a Presidência me informou que manterá uma rotina de acompanhamento desses números, fazendo checagem junto à Prefeitura da manutenção desses benefícios. Observei na visita que a instalação da Autarquia, que é alugada, sofre com diversos problemas de infiltração e que requerem manutenção, de modo que acredito ser pertinente a este Conselho que oficie ao proprietário do imóvel para proceder às necessárias manutenções, com máxima urgência, reforçando as requisições da Presidência da Autarquia. Quero, ainda, agradecer e parabenizar a iniciativa pela oferta do Curso de Controladoria e solicitar que se melhore ainda mais a estrutura de transmissão, uma vez que tive muita dificuldade com a qualidade do áudio da nossa aula, de modo que sugiro um microfone de lapela ou de mão, e não microfone ambiental para essas transmissões em que há mais pessoas na sala. **Expedientes encaminhados: D.1) Ofício nº 09/2021:** Retribuição Pecuniária dos conselheiros do mês de maio de 2021. **D.2) Ofício nº 10/2021:** Deliberações, eventuais declarações de voto, expedientes pendentes de respostas ou ações e apontamentos dos conselheiros na 5ª reunião ordinária 2021 do conselho de administração da Guarujá Previdência. **E) Expedientes recebidos: E.1)** Ata do Conselho Fiscal, Relatório Mensal da Diretoria Executiva, Relatório Mensal da Procuradoria Jurídica – abril de 2021. **E.2) Ofício nº 80/2021-** Auditoria dos cálculos de fixação dos benefícios previdenciários de jul/18 a abr/21 **E.3) Ofício nº 81/2021-** Deliberação do Ato Normativo 04/2021 separação de responsabilidades dos agentes que participam do processo **E.4) Ofício nº 83/2021-** Deliberação da Proposta de alteração da Política de Investimentos 2021. **E.5) Ofício nº 84/2021** Programa de Prevenção de Riscos – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais - LTCAT. **E.6) Ofício nº 88/2021** Respostas ao ofício nº 08/2021 do Conselho Adm. Das deliberações. **E.7) Processo nº 144/2021** Para ciência, apuração de improbidade administrativa, gastos de viagens em congressos. **E.8) Processo 201/2021:** Levantamento dos valores pagos aos segurados, do RPPS pelo seu vínculo funcional com o município, em razão de

decisão judicial. **E.9) Processo 395/2021** Estudos do processo administrativo, da PMG nº 45.189, para elaboração de projeto de lei complementar, objetivando o regime de previdência complementar. **E.10) Processo 1026/2016** – Proposta de compra da sede da Guarujá Previdência. **E.11) Processo 322/2021** – Auditoria dos Cálculos de fixação dos Benefícios Previdenciários de julho de 2018 a abril de 2021.

SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA: (arts. 28 e 29 do Regimento Interno).

Realizada a leitura pelo secretário geral da mesa diretora das matérias constantes da pauta. O Presidente, em atendimento ao regimento interno, deu andamento à ordem do dia: **1) Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de abril de 2021. 2) Alteração na Política Anual de Investimentos, conforme art. 18, caput, inc. IV da Lei Complementar nº 179/2015. 3) Aquisição de bem imóvel, conforme art. 18, caput, inc. VI da Lei Complementar nº 179/2015, (Processo 1.026/2016 – atualizado).** **Resumo da discussão dos itens da pauta: 1)**

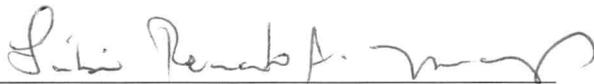
Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de abril de 2021: **Alexandre Santos de Brito:** Diante do exposto no relatório do conselho fiscal, onde nos meses anteriores necessitam de solução, e não foram sanadas, a reprovação do relatório é mantida, por parte deste conselheiro. Para as soluções das inconsistências o conselho fiscal, recomenda a edição de Lei que regulamente a forma, prazo e sanções para o repasse da referida verba da taxa de administração. Portanto mesmo com o pagamento de uma parcela, realizada neste mês de maio, ainda faltam duas conforme informações da presidência, e a continuidade das inconsistências. **Edler Antonio da Silva:** Realizados esclarecimentos sobre o apontamento do conselho fiscal, em relação ao atraso do repasse dos valores da taxa de administração e da noventena. Entretanto os valores repassados pela Autarquia, pela Câmara Municipal e pela Prefeitura, ainda que a Prefeitura tenha repassado 3/12, são suficientes para as despesas administrativas da Autarquia até o mês de junho de 2021. Ressalve-se que, a obrigação da Prefeitura para o adimplemento do valor total da taxa de administração é até o final do exercício anual. **Leila Sales Acúrcio Torres:** Realiza esclarecimentos sobre o problema apontado do parcelamento, informando que o projeto de lei complementar está na Câmara e já foi aprovado até este momento em primeira votação, aguardando a segunda votação. **2) Alteração na Política Anual de Investimento, conforme art. 18,**

caput, inc. IV da Lei Complementar nº 179/2015: feito esclarecimentos sobre o assunto. **3) Aquisição de bem imóvel, conforme art. 18, caput, inc. VI da Lei Complementar nº 179/2015, (Processo 1.026/2016 – atualizado): Alexandre Santos de Brito:** Concordo, com a aquisição do imóvel devido à economia com o aluguel, em sua compensação no decorrer do tempo, além de escolha na estrutura adequada, para atendimento a administração do Guarujá Previdência. **Valter Batista de Souza:** Em relação à aquisição de sede: Solicito que sejam feitos estudos aprofundados acerca do custeio de imóvel próprio, considerando valores de segurança, conservação, limpeza, manutenção, reformas e depreciação do bem. **Edler Antonio da Silva:** Mediante a deliberação do Conselho de Administração, a Diretoria Executiva encaminhará, para a Secretaria de Gestão Administrativa da Prefeitura, um ofício para verificação, de imóveis disponíveis, para dação em pagamento ou amortização de déficit atuarial, além de apoio técnico de comissões e setores específicos para avaliação de bens imóveis. **SEÇÃO – III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA** (inc. III do art. 29 e art. 31 do Regimento Interno: não houve. **Resumo da discussão do item da pauta extraordinária:** não houve. **SEÇÃO – IV: DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** (art. 33 e art. 38 do Regimento Interno): **A) Assunto da pauta ordinária: Deliberação 1)** Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de abril de 2021: aprovaram o relatório mensal da diretoria executiva: Marcelo Tadeu do Nascimento, Leila Torres Acúrcio Torres, Norberto dos Santos Pio, William Lancellotti, Cheila Marise Baptista Ramos, Rogelio Laurindo Rodriguez, Valdemir Genuíno da Silva, Estevão Batista de Carvalho Reprovaram: Alexandre Santos de Brito, Valter Batista de Souza. **Deliberação 2)** Alteração na Política Anual de Investimentos, conforme art. 18, caput, inc. IV da Lei Complementar nº 179/2015: aprovado por unanimidade dos presentes. **Deliberação 3)** Aquisição de bem imóvel, conforme art. 18, caput, inc. VI da Lei Complementar nº 179/2015, (Processo 1.026/2016 – atualizado): aprovaram a continuidade dos estudos para aquisição do imóvel: aprovado por unanimidade. **Declarações de voto: Alexandre Santos de Brito item 1):** Reprovo diante do exposto no relatório do conselho fiscal, onde nos meses anteriores necessitam de solução, e não foram sanadas, a reprovação do relatório é mantida, por parte deste conselheiro. Para as soluções das

inconsistências o conselho fiscal, recomenda a edição de Lei que regulamente a forma, prazo e sanções para o repasse da referida verba da taxa de administração. Portanto mesmo com o pagamento de uma parcela, realizada neste mês de maio, ainda faltam duas conforme informações da presidência, e a continuidade das inconsistências. **Valter Batista de Souza item 1)** : Pela reprovação das contas apresentadas no relatório do mês de abril/2021, seguindo a recomendação técnica do Conselho Fiscal, que fez apontamentos em sua última reunião ordinária, conforme segue: “1- Relativo a taxa de administração: Considerando o que dispõe o artigo 13 da LC 179/15 com a redação que foi dada pela LC 273/20 e considerando que as despesas administrativas da Autarquia são mensais, o Conselho Fiscal entende que os prazos para repasse da taxa de administração não podem ser um ato discricionário da administração (ente patronal). Sendo mensais as despesas da Autarquia, não há como o ente pagar a taxa com liberdade de escolha, pautado em sua conveniência. Outrossim, este Conselho recomenda a edição de Lei que regulamente a forma, prazo e sanções para o repasse da referida verba. 2) No caso da falta de repasses de contribuições previdenciárias do período de 90 dias, posteriores à Lei 273/20, o Município deve quitar o passivo com urgência ou encaminhar ao legislativo, projeto de Lei que autorize o parcelamento da dívida, em conformidade com o artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, com as alterações das Portarias nºs 21/2013, 307/2013, 21/2014, 333/2017 e 393/2018.” **Valter Batista de Souza item 3)**: Aprovo que sejam feitos os estudos necessários para futura aquisição de imóvel, solicitando que sejam feitos estudos aprofundados acerca do custeio de imóvel próprio considerando valores de segurança, conservação, limpeza, manutenção, reformas e depreciação do bem, dentre outros necessários, ainda não compreendendo que esteja sendo aprovada a aquisição efetiva, seja de que maneira e por que instrumentos se pretenda fazê-lo. **4) Assuntos Gerais:** não houve. Houve declarações de votos e, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 13h (treze horas), e para constar, eu, Alexandre Santos de Brito, Secretário Geral, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia 29 de junho de 2021, às 09h (nove horas) em primeira chamada.

Guarujá, 26 de maio de 2021.

Mesa Diretora



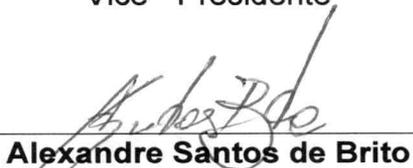
Fábio Renato Aguetoni Marques

Presidente



Rogelio Laurindo Rodriguez

Vice - Presidente



Alexandre Santos de Brito

Secretário Geral

Representantes Titulares dos Servidores Ativos do Poder Executivo

Estevão Batista de Carvalho

Conselheiro

Participação virtual (teletrabalho)

Norberto dos Santos Pio

Conselheiro

Participação virtual (teletrabalho)

Valdemir Genuíno da Silva

Conselheiro

Participação virtual (teletrabalho)

Valter Batista de Souza

Conselheiro

Participação virtual (teletrabalho)

Representantes Titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município

William Lancellotti

Conselheiro

Participação virtual (teletrabalho)

Leila Sales Acúrcio Torres

Conselheiro

Participação virtual (teletrabalho)

2



Marcelo Tadeu do Nascimento

Conselheiro

Participação virtual (teletrabalho)

Representante Titular dos Servidores ativos da Câmara Municipal

Representante Titular dos Servidores inativos

Cheila Marise Baptista Ramos

Conselheiro

Participação virtual (teletrabalho)

2

